



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 06/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CORPO DISCENTE PARA EXERCÍCIO DE NOVO MANDATO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Portaria Nº 305/DG, de 25 de outubro de 2013, que aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente, torna públicas as normas que regerão o processo de eleição para membros do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente (CEDD) deste Campus.

1. DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CORPO DISCENTE (CEDD) DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

1.1. O CEDD foi criado pela Portaria nº 170/DG, de 20 de junho de 2012, regimentalmente caracteriza-se como órgão consultivo e deliberativo de assessoramento ao Diretor Geral para dirimir e resolver questões e conflitos de natureza ética e disciplinar do corpo discente, bem como suas políticas orientadoras.

1.2. O CEDD é composto por 08 (oito) membros efetivos e 08 (oito) suplentes, sendo titulares natos o Diretor de Ensino – DIREN, o Coordenador Geral de Assistência à Comunidade – CGAC e eleitos 02 (dois) representantes do corpo docente, 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo e 02 (dois) representantes do corpo discente.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a escolha de membros representantes conforme tabela abaixo:

NÚMERO	DESCRIÇÃO
4	Representantes do corpo docente – dois titulares e dois suplentes.
4	Representantes do corpo técnico administrativo – dois titulares e dois suplentes.
2	Representantes do corpo discente (graduação) – um titular e um suplente, com idade superior a 18 anos.
2	Representantes do corpo discente (cursos técnicos) – um titular e um suplente, com idade superior a 16 anos.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será conduzido por uma comissão composta por 03 (três) membros titulares do Conselho de representantes das três classes: docentes, técnicos administrativos e discentes e seus respectivos suplentes.

3.2. Caso um membro do conselho, em final de mandato, tenha o interesse de se candidatar para

um novo mandato fica vetada sua participação na comissão eleitoral.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão ser candidatos a representante de classe no CEDD, servidores permanentes e ativos e discentes regularmente matriculados no IFES Campus Santa Teresa, observadas as disposições do item 2 deste edital.

4.2. Não serão considerados elegíveis os representantes das classes docente e técnico administrativo que tenham recebido sanções administrativas de cunho ético/disciplinar num período inferior a 02 (dois) anos até a data da inscrição no processo eleitoral.

4.3. Não serão considerados elegíveis discentes que tenham recebido medida educativa disciplinar num período inferior a 01 (um) ano até a data da inscrição no processo eleitoral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Todos os candidatos deverão inscrever-se para a participação no processo eleitoral pessoalmente, por meio do preenchimento e assinatura do formulário de requerimento – Anexo I junto à Comissão Eleitoral, no período de 06 a 08 de agosto de 2018, no horário de 8h às 16h, na Coordenação Geral de Assistência à Comunidade - CGAC do Ifes Campus Santa Teresa.

5.2. Só serão aceitas inscrições por chapa, sendo definido no ato da inscrição, o candidato a vaga de representante titular e suplente, sendo esses representantes de um mesmo segmento.

5.3. A Comissão Eleitoral divulgará as inscrições no dia 09 de agosto de 2018, até as 16h.

5.4. A Comissão Eleitoral receberá recursos no dia 10 de agosto de 2018 no horário de 8h às 16h horas na Coordenação Geral de Assistência à Comunidade - CGAC do Ifes Campus Santa Teresa.

5.5. A resposta aos recursos e a homologação das inscrições serão divulgadas no dia 13 de agosto de 2018, no sítio do Campus <http://www.st.ifes.edu.br>.

6. DOS VOTANTES

6.1. Poderão votar todos os servidores do quadro ativo e permanente e todos os estudantes regularmente matriculados do Ifes Campus Santa Teresa.

7. DA VOTAÇÃO

7.1. A votação dar-se-á por meio de cédulas de papel, conforme modelo padrão elaborado pela comissão eleitoral.

7.2. A votação ocorrerá no dia 15 de agosto de 2018, no período de 13h às 21h, no Auditório I do Ifes Campus Santa Teresa.

7.3. Para o voto ser considerado válido, o eleitor deverá votar em uma chapa contendo candidato titular e suplente a representante do segmento que pertence.

7.4. Serão declarados membros titulares e suplentes do CEDD do Ifes Campus Santa Teresa os 02 (dois) componentes da chapa mais votada de cada segmento.

7.5. Em caso de empate, será declarada vencedora a chapa que possuir o candidato titular que possua mais tempo de serviço na instituição, no caso dos representantes do corpo docente e técnico-administrativo, já quanto ao corpo discente, será declarada vencedora a chapa que possuir o candidato de idade superior.

8. DA NOMEAÇÃO NO CEDD

8.1. Os nomes dos candidatos eleitos serão apresentados à Direção Geral do Campus para serem nomeados para mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no Regimento Interno do CEDD.

8.2. Não havendo número suficiente de representantes eleitos em cada segmento, a Direção Geral do Campus indicará os demais membros para garantir a paridade.

9. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	EVENTO	LOCAL
02/08/2018	Publicação do Edital	Murais dos Prédios Pedagógicos e Administrativo e no sítio: http://www.st.ifes.edu.br
06 a 09/08/2018	Inscrições para a candidatura ao CEDD	Sala da Coordenação Geral de Assistência à Comunidade
10/08/2018	Homologação e divulgação das inscrições válidas	Murais dos Prédios Pedagógicos e Administrativo e no sítio: http://www.st.ifes.edu.br
13/08/2018	Recebimento dos recursos contra a lista de inscrições	Sala da Coordenação Geral de Assistência à Comunidade
14/08/2018	Resultado dos recursos, homologação e divulgação de inscrições	Murais dos Prédios Pedagógicos e Administrativo e no sítio: http://www.st.ifes.edu.br
15/08/2018	Votação e apuração dos votos	Auditório I
16/08/2018	Recebimento de recurso contra o resultado da eleição	Sala da Coordenação Geral de Assistência à Comunidade
17/08/2018	Resultado dos recursos, homologação e divulgação do resultado final da eleição	Murais dos Prédios Pedagógicos e Administrativo e no sítio: http://www.st.ifes.edu.br

Santa Teresa, 02 de agosto de 2018.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral
Port. nº 3.281, de 22.11.2017
Publicada no DOU de 23.11.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CORPO DISCENTE

Candidatura para representação do segmento:

Docente Técnico administrativo Discente

Nome do representante titular: (no caso de discente, indicar curso e turma)

Curso: _____ Turma: _____

Nome do representante suplente: (no caso de discente, indicar curso e turma)

Curso: _____ Turma: _____

Docente/ Técnico administrativo:

Declaramos candidato titular e suplente, que não recebemos sanções administrativas de cunho ético/disciplinar num período inferior a **02 (dois) anos** até a data da inscrição no processo eleitoral.

Discente:

Declaramos candidato titular e suplente, que não recebemos sanções administrativas de cunho ético/disciplinar num período inferior a **01 (um) ano** até a data da inscrição no processo eleitoral.

Ifes – Campus Santa Teresa, _____ de Agosto de 2018.

Assinatura do candidato titular

Assinatura do candidato suplente

Para uso da Comissão Eleitoral

Parecer da Candidatura:

Deferido Indeferido

Motivo do Indeferimento:

Assinatura da Comissão Eleitoral:

Georgete Aparecida G. da Silva

Luiz Marcari Junior
Presidente

Elvis Pantaleão Ferreira